



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 285/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO RETROESCAVADEIRA PARA SER UTILIZADA NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

Data: 26/11/2025

SETOR/ÓRGÃO SOLICITANTE  
26/11/2025

Anderson Santos Pinto  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
26/11/2025

Rogério Martins Borges  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Secretaria de Agricultura e Meio  
Ambiente

OFÍCIO SEAMA Nº 022/2025/ SEGOV

Una (BA), 26 de novembro de 2025.

<b>De:</b> SEAMA	Anderson Santos Pinto
<b>Para:</b> Gabinete do Prefeito	Rogério Martins Borges
<b>C/C:</b> Setor de Licitações	Caio Cezar Oliveira Santos
<b>C/C:</b> Setor de Compras	Antônio Washington Reis de Macedo
<b>Assunto:</b> Abertura de processo administrativo	

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste requisitar a abertura de processo administrativo visando à aquisição de uma retroescavadeira, a ser destinada à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Una, com a finalidade de atender às demandas de manutenção, conservação e recuperação das estradas vicinais do município.

A referida aquisição justifica-se em razão da necessidade de fortalecimento da capacidade operacional da Administração Municipal, tendo em vista a extensa malha de estradas rurais existentes e a insuficiência de equipamentos próprios para execução dos serviços de infraestrutura viária. A retroescavadeira é um equipamento essencial e multifuncional, utilizado em atividades como drenagem, limpeza de valas, manutenção de bueiros, recomposição de trechos danificados, remoção de materiais e atendimento a situações emergenciais, especialmente em períodos chuvosos, além do apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar.

A aquisição de equipamento próprio proporcionará maior autonomia operacional, agilidade na execução dos serviços, redução de custos com locações recorrentes e melhor planejamento das ações, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis para a formalização da demanda e posterior contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Certos de contar com a atenção de Vossa Senhoria, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ANDERSON SANTOS PINTO**

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

## PLANO DE TRABALHO - MUNICIPIO DE UNA - BA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

<b>Objeto:</b> Aquisição De Maquinários, Equipamentos, Insumos E Serviços Para Estruturar As Cadeias Produtivas Da Biodiversidade Brasileira.
<b>Tipo de emenda:</b> Transferência Especial
<b>Executor:</b> Município de Una/BA
<b>Plano de Ação:</b> 09032025-080818 / 2025

### 2. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

<b>Razão Social:</b> MUNICIPIO DE UNA
<b>CNPJ:</b> 13.672.605/0001-70
<b>Endereço:</b> PRAÇA DR. MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA, 14 – CENTRO, UNA - BAHIA
<b>Cidade/UF:</b> UNA/BA
<b>CEP:</b> 45.690-000
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:pmuna@una.ba.gov.br">pmuna@una.ba.gov.br</a>
<b>Banco:</b> Banco do Brasil
<b>Agência:</b> 0999-7
<b>Representante legal:</b> Rogério Martins Borges

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA CONCEDENTE

<b>Órgão:</b> Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
<b>Função:</b> 22 - Indústria
<b>Subfunção:</b> 662 - Produção Industrial
<b>Código da ação:</b> 018 - Aquisição De Maquinários, Equipamentos, Insumos E Serviços Para Estruturar As Cadeias Produtivas Da Biodiversidade Brasileira

### 4. JUSTIFICATIVA

O município de Una – Bahia possui uma vasta quantidade de culturas que compõem a sociobiodiversidade produtiva, entre elas estão: o cacau, o manostin, o café conilon, o dendê, o açaí, a pupunha (palmito), entre outros. Essas culturas têm sido de grande importância para a segurança alimentar e fonte renda para os agricultores, movimentando o comércio local. Entretanto, a falta de infraestrutura adequada, relacionada a maquinários, tecnologia e insumos básicos, afeta o desenvolvimento sustentável dessas atividades.

## **5. ITEM DE INVESTIMENTO/CUSTEIO**

GND 4 Investimento

## **6. CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS**

A parceria entre o Município de Una/BA e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) justifica-se pela convergência de objetivos voltados ao fortalecimento da economia local e ao desenvolvimento produtivo sustentável. O Município tem como meta fomentar a economia regional por meio da valorização dos produtos da agricultura, promovendo a geração de renda, a inclusão produtiva das populações locais e a sustentabilidade ambiental.

Por sua vez, o MDIC tem como missão a promoção de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da indústria, do comércio e da bioeconomia, estimulando cadeias produtivas estratégicas regionais, especialmente aquelas baseadas em recursos renováveis e de maior valor agregado. Dessa forma, a presente iniciativa alinha os esforços institucionais das duas esferas de governo, garantindo a integração entre políticas nacionais e demandas locais, em benefício do desenvolvimento socioeconômico do Município de Una.

## **7. PÚBLICO-ALVO**

A presente proposta pretende beneficiar diretamente cerca de 1.400 (mil e quatrocentas) famílias do Município de Una, abrangendo principalmente pequenos produtores rurais, agricultores familiares e associações comunitárias vinculadas às produções vegetal e animal, de forma sustentável.

De forma indireta, toda a população municipal será contemplada, especialmente a população urbana, uma vez que o fortalecimento da produção agropecuária local resulta no incremento da oferta de alimentos, na dinamização da economia regional, na geração de emprego e renda, bem como na valorização das cadeias produtivas sustentáveis.

## **8. PROBLEMA A SER RESOLVIDO**

A limitada capacidade produtiva, a falta de equipamentos e insumos adequados, aliadas à ausência de técnicas eficientes, dificultam o fortalecimento das cadeias produtivas da biodiversidade. Esse cenário acarreta impactos diretos na renda das famílias agricultoras, dificulta a agregação de valor aos produtos e limita a inclusão das populações locais nas cadeias produtivas, comprometendo, por consequência, o desenvolvimento sustentável e a economia regional.

## 9. RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento da produtividade dos cultivos da sociobiodiversidade;
- Oferta de produtos com maior qualidade, aumentando a segurança alimentar;
- Maior intergração entre as cadeias produtivas e de valor regionais e nacionais;
- Aumento na renda média dos agricultores e uma maior inclusão produtiva;

## 10. METAS

1. Aquisição de 01 (uma) unidade de maquinário agrícola;
2. Beneficiar diretamente cerca de 1.400 (mil e quatrocentas) famílias do Município de Una, abrangendo principalmente pequenos produtores rurais;

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ITEM	DESPESA	VALOR
Aquisição de Máquina Agrícola – Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4 x 4, novo, zero hora, zero km, potência mínima de cv 72hp, peso operacional mínimo de 7140 kg, capacidade mínima da carregadeira de 0,79 m3 e da retroescavadeira mínima de 0,8 m3, profundidade de escavação máxima de 4,50 m.	4.4.90.52	R\$ 495.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 495.000,00</b>

## 12. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
PROJETO ATIVIDADE: 1530.20122182.264 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR  
ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE DE RECURSO: 170631100000 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

### 13. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Declara-se, para os devidos fins administrativos e efeitos legais, que a Prefeitura Municipal de Una/BA dispõe de pessoal qualificado, com capacidade técnica, gerencial e operacional para a adequada execução do objeto constante neste Plano de Trabalho.

A equipe municipal conta com profissionais habilitados para acompanhar todas as etapas, desde a aquisição do maquinário até a gestão de sua utilização, assegurando a correta aplicação dos recursos, a transparência dos procedimentos e a efetividade dos resultados pretendidos.

### 14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação das ações previstas neste Plano de Trabalho serão realizados de forma contínua e sistemática, com o objetivo de assegurar a correta execução das etapas, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a efetividade dos resultados esperados.

Una/BA, 03 de novembro de 2025.



**Rogério Martins Borges**  
Prefeito do Município de Una/BA



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações legais, resolve:

**PREFEITO MUNICIPAL DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

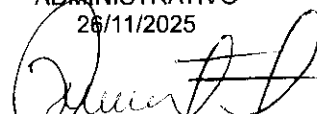
**CONSIDERANDO** a solicitação formal através ofício requisitório da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** para abertura de processo administrativo visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO RETROSCAVADEIRA PARA SER UTILIZADA NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**.

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 18 da Lei 14.133/2021 que trata da fase preparatória do processo licitatório, **DETERMINO** a realização das seguintes providências:

- a) Autuação de competente Processo Administrativo, a teor do disposto no art. 18 e demais regras pertinentes contidas na Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, com a juntada do presente termo acompanhado da solicitação do Órgão Municipal;
- b) Anexar pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei nº. 14.133/2021 ao presente processo;
- c) Solicitar manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda quanto a disponibilidade de dotação orçamentária para atendimento da despesa;
- d) Remetam-se os autos à Procuradoria Jurídica Municipal para exarar Parecer Jurídico quanto à legalidade dos atos constantes do presente processo administrativos

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26/11/2025

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
26/11/2025

  
ROGÉRIO MARTINS BORGES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**

**Estado da Bahia**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**E**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

## Documento de Formalização da demanda

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Unidade Requiritante	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Responsável pela requisição: Anderson Santos Pinto	
DECRETO Nº 07, de 1º de janeiro de 2025.	e-mail: agricultura@una.ba.gov.br

1. Objeto					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	UND	RETROESCAVADEIRA, POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA DE 85HP, CAPACIDADE MÍNIMA CARREGADEIRA 0,76m³, CAPACIDADE MÍNIMA DE ESCAVADEIRA 0,175m³, TRAÇÃO 4X4, MOTORIZAÇÃO A DIESEL, CABINE FECHADA (ROPS/FOPS) COM AR-CONDICIONADO	1		

1. Motivação / Justificativa
<p>A presente demanda tem por finalidade a aquisição de uma retroescavadeira, a ser destinada à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, visando atender às necessidades de manutenção, conservação e recuperação das estradas vicinais do município.</p> <p>O Município de Una possui significativa extensão de vias rurais, fundamentais para garantir o acesso da população às comunidades, aos serviços públicos essenciais, ao transporte escolar e ao escoamento da produção agrícola. A adequada manutenção dessas estradas é condição indispensável para assegurar a mobilidade, a segurança dos usuários e o desenvolvimento econômico e social local.</p> <p>Atualmente, a Administração Municipal enfrenta limitações operacionais decorrentes da insuficiência de equipamentos próprios, o que compromete a capacidade de atendimento das demandas contínuas e emergenciais relacionadas à infraestrutura viária. A retroescavadeira é um</p>



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

## Documento de Formalização da demanda

equipamento essencial e multifuncional, amplamente utilizado em serviços como abertura e limpeza de valas, drenagem, manutenção de bueiros, recomposição de trechos danificados, remoção de materiais e apoio a obras públicas.

A aquisição do equipamento próprio se mostra a alternativa mais vantajosa à Administração Pública, pois proporciona maior autonomia operacional, agilidade na execução dos serviços, redução de custos com locações recorrentes e melhor planejamento das ações de manutenção viária. Além disso, possibilita atendimento mais célere a situações emergenciais, sobretudo em períodos chuvosos, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição da retroescavadeira, por se tratar de medida necessária, oportuna e de inequívoco interesse público, motivo pelo qual se solicita a formalização da presente demanda para a adoção das providências administrativas cabíveis.

### 2. Alinhamento com planos institucionais

A despesa com a contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica é permitido, com base na Lei Municipal Nº 1.018/2021, a qual dispõe sobre Plano Plurianual (PPA) do município de Una para o quadriênio 2022 a 2025, mais especificamente no Projeto Atividade 1530.20122182.264 – Desenvolvimento da Agricultura Familiar.

### 3. Dotação orçamentária

**ÓRGÃO 15: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE 30: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**PROJETO ATIVIDADE: 1530.20122182.264 – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 449005200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**  
**FONTE: 170631100000 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO**

### 4. Equipe de planejamento da contratação

Anderson Santos Pinto  
Kalinco Malta Ramos



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

## Documento de Formalização da demanda

### 5. Local / Data / Identificação e assinatura dos requisitantes

Una (BA), 01 de dezembro de 2025

\_\_\_\_\_  
**ANDERSON SANTOS PINTO**  
*Secretário de Agricultura e Meio Ambiente*



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Estudo Técnico Preliminar

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei 14.133/2021, art. 6º, Inc. XX)

### 1. Identificação da necessidade

O Município de Una possui extensa malha de estradas vicinais, fundamentais para o deslocamento da população rural, o transporte escolar, o acesso aos serviços públicos essenciais e o escoamento da produção agrícola. A manutenção e conservação dessas vias demandam equipamentos adequados e disponíveis de forma contínua.

Atualmente, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente enfrenta limitações operacionais devido à insuficiência de equipamentos próprios, o que compromete a eficiência e a agilidade na execução dos serviços.

Em face do exposto, identifica-se a necessidade de aquisição de uma retroescavadeira para fortalecer a capacidade operacional do município.

### 2. Descrição da solução como um todo

Prospectando e analisando a melhor solução, a presente proposta consiste na aquisição de uma retroescavadeira nova, zero hora, dotada de pá carregadeira frontal e braço escavador traseiro, a ser incorporada à frota da Secretaria de Agricultura. O equipamento será utilizado de forma permanente nas atividades de manutenção, conservação e recuperação das estradas vicinais, bem como em serviços de drenagem, limpeza de valas, manutenção de bueiros e atendimento a situações emergenciais. A aquisição do equipamento próprio assegura maior autonomia, eficiência operacional e continuidade dos serviços públicos.

### 3. Requisitos da contratação

#### 3.1. Requisitos Técnicos

- Motor a diesel, com potência compatível às atividades de terraplenagem e manutenção viária.
- Sistema hidráulico eficiente, adequado para operações contínuas.
- Transmissão apropriada para deslocamentos em terrenos irregulares.
- Retroescavadeira equipada com:
  - Pá carregadeira frontal;
  - Braço escavador traseiro;
  - Caçamba adequada para serviços gerais de escavação e carregamento.
- Cabine com proteção estrutural (ROPS/FOPS), garantindo segurança ao operador.
- Sistema de iluminação e sinalização conforme legislação vigente.



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

## Estudo Técnico Preliminar

- Nível de emissões dentro dos limites estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes.

### 3.2. Requisitos de Manutenção e Assistência Técnica

- Existência de rede autorizada de assistência técnica em localidade acessível ao município de Una ou região.
- Atendimento técnico dentro de prazos compatíveis com a necessidade de continuidade do serviço público.
- Fornecimento de manuais de operação e manutenção em língua portuguesa.

### 3.3. Requisitos de Garantia

- Garantia mínima de fábrica, abrangendo componentes mecânicos, hidráulicos e elétricos.
- Previsão de assistência técnica durante o período de garantia sem ônus adicional, exceto itens de desgaste natural.

### 3.4. Requisitos de Entrega

- Entrega do equipamento em local indicado pela Administração Municipal de Una.
- Prazo de entrega compatível com o planejamento operacional do município.
- Equipamento entregue em condições de imediato funcionamento.

## 4. Estimativas das quantidades a serem contratadas

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
1	UND	RETROESCAVADEIRA, POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA DE 85HP, CAPACIDADE MÍNIMA CARREGADEIRA 0,76m <sup>3</sup> , CAPACIDADE MÍNIMA DE ESCAVADEIRA 0,175m <sup>3</sup> , TRACÇÃO 4X4, MOTORIZAÇÃO A DIESEL, CABINE FECHADA (ROPS/FOPS) COM AR-CONDICIONADO	1		
<b>TOTAL GERAL</b>					

## 5. Levantamento de mercado

Foi realizado levantamento de mercado preliminar, no qual constatou-se a ampla disponibilidade de retroescavadeiras de diversas marcas e modelos no mercado nacional, fabricadas por empresas consolidadas e com representação no país. Observou-se que a aquisição do equipamento apresenta custo-benefício mais vantajoso em comparação à locação contínua, especialmente considerando a demanda permanente do município. O



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

## Estudo Técnico Preliminar

mercado oferece, ainda, assistência técnica, peças de reposição e garantias compatíveis com as necessidades da Administração Pública.

### 6. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal, conforme previsto no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), que preveem dotações específicas para serviços de transporte.

### 7. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará, entre outros, os seguintes benefícios:

- Melhoria da manutenção e conservação das estradas vicinais;
- Redução de custos com locação de máquinas e serviços terceirizados;
- Maior agilidade no atendimento às demandas operacionais e emergenciais;
- Fortalecimento da autonomia e da capacidade operacional do município;
- Contribuição para o desenvolvimento econômico e social das comunidades rurais.

### 8. Áreas requisitantes

- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

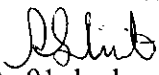
### 9. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se alcançar:

- Continuidade e regularidade dos serviços de manutenção das estradas vicinais;
- Melhoria das condições de trafegabilidade e segurança viária;
- Otimização dos recursos públicos por meio de planejamento e execução direta dos serviços;
- Aumento da satisfação da população usuária das vias rurais;
- Maior eficiência na gestão da infraestrutura viária municipal.

### 10. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, com base no presente Estudo Técnico Preliminar.

  
Una/BA, 01 de dezembro de 2025

---

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



ESTADO DA BAHIA

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**

**Estado da Bahia**

**Estudo Técnico Preliminar**

---

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

---

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Una (BA), 09/12/2025

## C. I.- SETOR DE COMPRAS

<b>Do:</b> Setor de Compras	Antônio Washington Reis de Macedo
<b>Para:</b> Gabinete do Prefeito	Rogério Martins Borges
<b>Assunto:</b> Comunicação de Realização de Pesquisa de Preços em Conformidade com a IN 065/2021 e Lei 14.133/2021	

Prezado Senhor,

### 1. INTRODUÇÃO

O presente memorando tem como objetivo comunicar Vossa Excelência acerca da realização da pesquisa de preços, conforme as normativas vigentes, para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

### 2. REFERÊNCIA NORMATIVA

A pesquisa de preços foi conduzida em estrita conformidade com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 065, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços. Destacamos que todos os requisitos e orientações estabelecidos na referida IN foram observados durante o processo. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;	✓
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;	
III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;	
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou	✓
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no	



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA


Estado da Bahia

Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.	
--	--

### 3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

Informamos que o valor global estimado para é de R\$ 419.980.00

Ficamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais ou fornecer informações complementares que Vossa Excelência julgar necessário.

  
Antonio Washington Reis de Macedo  
Supervisor do Setor de Compras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA  
ESTADO DA BAHIA**

**BALIZAMENTO DE PREÇOS 2025**

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		EMPRESA		COTAÇÃO 01		COTAÇÃO 02		COTAÇÃO 03		COTAÇÃO 04		COTAÇÃO 05		MÉDIA DE PREÇOS	
				COMPRAS GOV		TECNICO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS S.A.		VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S.A.		MERCADO LIVRE		JUSTI EQUIPAMENTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	VALOR MÉDIO	TOTAL MÉDIO
01		UND	1,00	R\$ 440.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 399.900,00	R\$ 399.900,00	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 430.000,00	R\$ 430.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 419.980,00	R\$ 419.980,00
					R\$ 440.000,00		R\$ 399.900,00		R\$ 490.000,00		R\$ 430.000,00		R\$ 380.000,00		R\$ 419.980,00

09/12/2025, 11:02

E-mail de Prefeitura Municipal de Una - Proposta comercial pá carregadeira xcmg justi equipamentos



**PREFEITURA  
DE UNA**

**SETOR DE COMPRAS <compras@una.ba.gov.br>**

---

## **Proposta comercial pá carregadeira xcmg justi equipamentos**

1 mensagem

---

**George** <vendasmq4luisduardo@justinet.com.br>  
Para: "compras@una.ba.gov.br" <compras@una.ba.gov.br>

9 de dezembro de 2025 às 10:58

Obter o Outlook para Android

---

 **Negocio25120808504019789.pdf**  
58K

**JUSTI EQUIPAMENTOS COMERCIO E REPRESENTACOES**  
**LTDA**  
 AV DAVID JONAS FADINI - Eunápolis/BA  
 62 36394469  
 44.859.853/0003-10



**Valor: R\$ 380.000,00**

**Código: 25120808504019789**

**Oportunidade de Negócio**

**Em andamento**

**Cliente Interessado**

Nome: **MUNICIPIO DE UNA**  
 CPF/CNPJ: **13.672.605/0001-70**  
 Telefones: **73998288966 /**  
 E-mail:  
 Endereço: **PC DR MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA, 14 - TERREO , Centro**  
 Cidade/UF: **Una/BA**

**Situação da Oportunidade de Negócio**

Funil: **Funil de Vendas**  
 Etapa: **Proposta Apresentada**  
 Forma de Entrada: **Indicação**  
 Data Primeiro Contato: **08/12/2025**  
 Probabilidade: **60%**  
 Observação do Negócio: **Retroescavadeira XC870 BR II**

Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Retroescavadeira - XCMG - XC870BR-II - Retroescavadeira XCMG modelo XC870BR-II	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00

# XC870BR-II

## RETROESCAVADEIRA



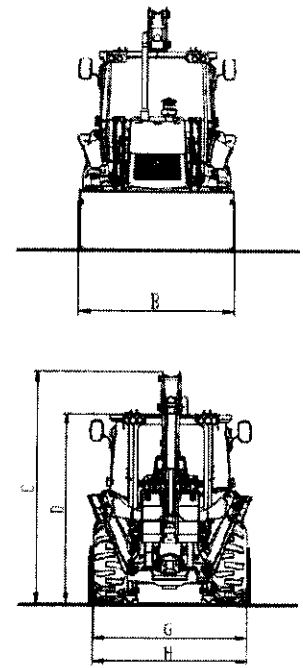
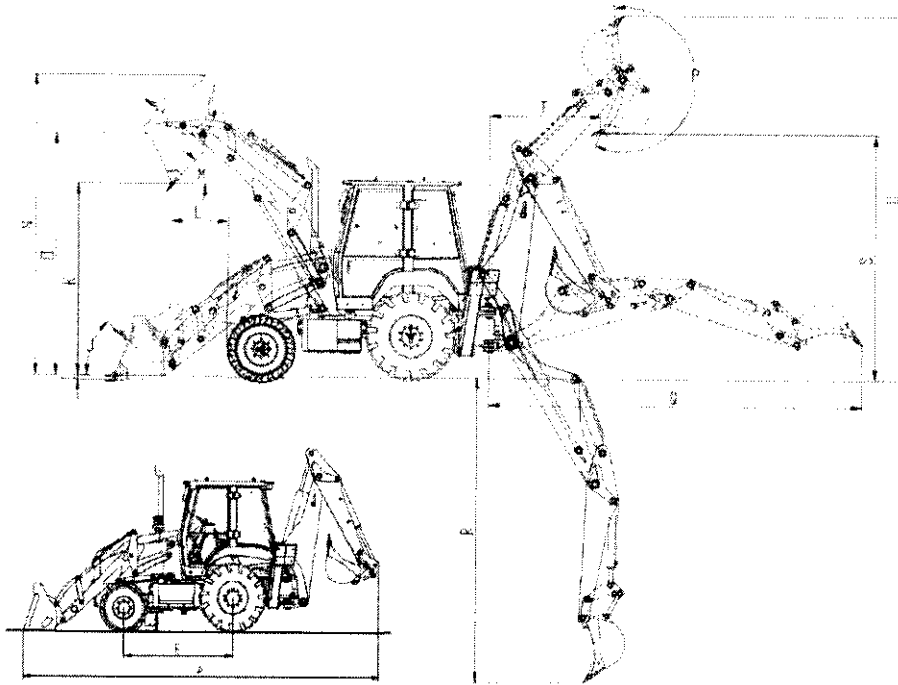
☎ 0800.7708866

 **XCMG**  
[www.xcmg-america.com](http://www.xcmg-america.com)

# XC870BR-II • RETROESCAVADEIRA

Categoria	Item	Unidade	Parâmetro	
Características Gerais	Peso operacional	kg	7700	
	Tipo de chassi: Monobloco inteiro / Rígido			
	Sistema de direção hidrostático			
	Eixo XCMG, fabricado para aplicações pesadas, com bloqueio do diferencial e redução planetária			
Sistema de Carregamento	Capacidade nominal	kg	2500	
	Carga à máxima extensão	kg	3500	
	Capacidade da caçamba	m <sup>3</sup>	1,0	
	Tempo de elevação do braço	s	≤5	
	Tempo de elevação	s	≤10	
	Força máxima de desagregação do braço	kgf (kN)	4895 (48)	
	Força máxima de desagregação da caçamba	kgf (kN)	6730 (66)	
	Controlado por 1 alavanca, o sistema de carregamento possui 2 cilindros de elevação do braço, 2 de basculamento, paralelos, o que possibilita o nivelamento automático da caçamba durante o processo de elevação do braço.			
Sistema de Escavação	Carga à máxima extensão	kg	1300	
	Caçamba de escavação (capacidade/largura)	m <sup>3</sup> /mm	0,26 / 762	
	Máxima força de desagregação (escavação) do braço	kgf (kN)	3875 (38)	
	Máxima força de desagregação (escavação) da caçamba	kgf (kN)	6424 (63)	
	Sistema centralizado: Comando por 2 alavancas; Pivotamento central.			
Desempenho	Velocidade máxima	km/h	38±3	
	Ângulo de rampa	°	20	
	Raio de giro (com freio acionado)	Medido a partir do ponto externo da caçamba	mm	5240
		Medido a partir do centro da roda dianteira externa	mm	3690
		Medido a partir do centro da roda traseira externa	mm	3050
Força máxima de tração	kN	75		
Motor	Motor diesel turbo aspirado, 4 cilindros, 4.3 L, Tier 3/MAR-1			
	Marca	-	SDEC (Shanghai)	
	Modelo	-	SC4H100G3	
	Potência nominal (ISO 14396)	kW(hp)/rpm	73.5(98.5)/2200	
	Potência líquida	hp	86	
	Rotação marcha lenta	rpm	850±50	
	Rotação máxima	rpm	2350±50	
Torque máximo	N.m - rpm	380 - 1400		
Transmissão	Fabricante/Modelo - ZF / Ergopower 4WG94			
	Power Shift, 4WD, com conversor de torque, controle de inversão de marchas eletro-hidráulica F/R			
	Bloqueio do diferencial acionado por botão na alavanca de carregamento			
	Tração: 4x4 com acionamento hidráulico através de sinal enviado por interruptor na cabine. 4 Relações de velocidade a frente e 3 a Ré			
Transmissão (Opcional)	Fabricante/Modelo - XCMG / MYF110			
	Power Shift, 4WD, com conversor de torque, controle de inversão de marchas eletro-hidráulica F/R			
	Bloqueio do diferencial acionado por botão na alavanca de carregamento			
	Tração: 4x4 com acionamento hidráulico através de sinal enviado por interruptor na cabine. 4 Relações de velocidade a frente e 4 a Ré			
Sistema Elétrico	Alternador	A	80	
	CCA Bateria	CCA	750	
	Tensão	V	12	
	*O controlador eletrônico do motor assim como os sistemas acionados por ele no motor operam a uma tensão de 24V, diferentemente do sistema da máquina e demais componentes que operam a 12V.			
	Capacidade da bateria	Ah	100	
Sistema Hidráulico	Motor de arranque	kW	4,3	
	Bomba dupla de engrenagens			
	Pressão (carregamento, escavação)	MPa (bar)	24 (240)	
Freios	Vazão máxima	l/min - rpm	148 l/min a 2200 rpm	
	Serviço: Acionamento hidráulico, freio banhado a óleo no eixo traseiro e sistema auto-ajustável.			
Pneus	Estacionamento: Freio a seco via cardan e eixo traseiro; sistema de pastilhas de fácil manutenção e substituição dos componentes de desgaste			
	Tamanho dos pneus dianteiros	-	12.5/80x18x14PR	
	Pressão dos pneus dianteiros	MPa (Psi)	0.43±0.03 (62±4)	
	Tamanho dos pneus traseiros	-	19.5Lx24x12PR	
Capacidades de Abastecimento	Pressão dos pneus traseiros	MPa (Psi)	0.23±0.03 (33±4)	
	Tanque de combustível	l	166	
	Líquido de arrefecimento	l	17	
	Carter do motor	l	9,2 a 12,2	
	Transmissão ZF	l	18	
	Eixo dianteiro	l	7,1	
Eixo traseiro	l	13		
Tanque hidráulico	l	95		

# ► XC870BR-II • RETROESCAVADEIRA



Dimensões			
A	Comprimento total (com dentes)	mm	7480
B	Largura total da caçamba	mm	2350
C	Altura total	mm	3437
D	Altura da cabine	mm	2848
E	Distância entre eixos	mm	2180
F	Altura do eixo dianteiro	mm	320
G	Bitola dianteira	mm	2207
H	Bitola traseira	mm	2279
I	Profundidade de carregamento	mm	74
J	Ângulo de fechamento da caçamba	°	42
K	Altura máxima de despejo	mm	2776
L	Distância de despejo na altura máxima de despejo	mm	832
M	Ângulo de despejo	°	45
N	Altura máxima de trabalho	mm	4366
O	Altura máxima do pino da caçamba	mm	3495
P	Ângulo de rotação da concha	°	208
Q	Alcance máximo de escavação	mm	5426
R	Profundidade máxima de escavação	mm	4440
S	Altura máxima de carregamento na escavação (ao nível do solo)	mm	3541
T	Distância máxima de despejo	mm	1595
U	Altura máxima de escavação	mm	5308

Opcionais	
Protetor de Cardan	
Operação de escavação (ISO)	
Sistema de monitoramento remoto (GPS e/ou telemetria)	
Caçamba de escavação de 0,30 m³ Largura: 865 mm	
Caçamba de escavação 0,20 m³ Largura: 600 mm	
Linha hidráulica adicional (3ª via para sistema de escavação)	
Lâmina Reversível (para o sistema de carregamento)	
Braço extensível	

Cabine
Cabine fechada com certificação ROPS/FOPS
Air condicionado e aquecedor inteligente de alta potência, com função de manutenção de temperatura
Kit de iluminação LED com faróis dianteiros e traseiros, farol dianteiro com luz baixa e luz alta, indicadores de direção (seta), iluminação de serviço (2 dianteiras, 2 traseiras e 2 laterais) e luz de freio
Espelhos retrovisores interno e externos
Para-brisa de vidro laminado
Ajuste da coluna de direção, garantindo ergonomia e conforto ao operador
Cinto de segurança retrátil
Tomada de 12V
Rádio AM/FM e conexão USB
Alarme sonoro de ré
Painel com interruptores que permitem o controle de: luzes de trabalho, luz de alerta, limpadores de para-brisa com esguicho de água, tração 4x4 e redutor de fluxo hidráulico para otimizar o consumo de combustível
Painel de instrumentos com sistema de diagnóstico visual de falhas e outras informações do equipamento; indicadores de temperatura da água, pressão de óleo do conversor e do motor, rotação, nível de combustível; hodômetro e voltímetro
Display LCD com velocímetro e indicadores de acionamento das luzes dianteiras e de direção
Banco do operador ergonômico com apoio de braço, suspensão regulável, com giro de 180°
Extintor de incêndio

 **XCMG**  
www.xcmg-america.com

Presente em  
**todo o Brasil.**



*As ilustrações não mostram necessariamente a versão padrão da máquina, devido a nossa política de melhoria contínua, reservamo-nos o direito de modificar as especificações e projeto sem aviso prévio ou obrigação de qualquer espécie. Certos produtos podem estar indisponíveis em algumas regiões. Consulte a XCMG ou revendedor autorizado mais próximo para verificar disponibilidade ou esclarecer dúvidas.*



---

## Proposta Retroescavadeira CASE 575sv / Municipio Una

1 mensagem

---

Jusciley Silva <jusciley@technico.com.br>  
Para: compras@una.ba.gov.br

9 de dezembro de 2025 às 08:49

Bom dia!

Gabriel

Segue proposta comercial da retroescavadeira Case 575sv.

Atenciosamente,

Jusciley Silva

*Dpto. Comercial / Consultor*

Cel: +55 (73) 9821-5402 |

Pabx:+55 (71) 3246-2400 | Fax: +55 (71) 3082-9305

[www.technico.com.br](http://www.technico.com.br)



**Proposta Retroescavadeira Case - Municipio Una.pdf**

117K

## Prazo de Entrega:

Imediata, logo após cumpridas todas as responsabilidades descritas no campo de observação.

## Condições de Entrega:

Por conta da Technico até o endereço da nota fiscal. \*Conforme dados do Sintegra / Cartão CNPJ da Receita Federal / comprovante de endereço se Pessoa Física.

## Condições de Faturamento:

CNPJ: 13.330.634/0001-54, RUA ANTÔNIO ANDRADE, nº 489 - PORTOSECO PIRAJÁ, SALVADOR - BA CEP: 41.233-015, TECHNICO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS SA

## Garantia:

A Garantia do Fabricante CASE - pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega técnica, o que ocorrer primeiro, que o equipamento que lhe está sendo vendido pelo revendedor autorizado TECHNICO, quando de sua fabricação, contra eventuais defeitos de mão-de-obra e de materiais.

Esta garantia está condicionada à execução de TODAS as REVISÕES conforme Programa de Manutenção constante no Manual de Operação, com a utilização somente de peças genuínas, realizada por um Distribuidor Autorizado, incluindo a Pré-entrega e Entrega Técnica.

Esta garantia não se aplica a acessórios opcionais, pneus, baterias, sobressalentes e outros motores que não são fabricados pelo Fornecedor e que forem incorporados a ou entregues com o equipamento. Estes acessórios, entretanto, são cobertos pela garantia de seus respectivos fabricantes. Perdas e danos indiretos não estão cobertos por esta garantia.

\* Para maiores informações ou dúvidas sobre garantia, consultar o manual do fabricante.

## Dados Bancários:

TECHNICO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS S.A. (CNPJ: 13.330.634/0001-54) | BANCO ITAÚ - AG 2928 C/C 00522-8 | BANCO BRADESCO - AG 2472 C/C - 0160468-6 | BANCO DO BRASIL - 3463-0 C/C 60007-5

**IMPORTANTE:** O titular do depósito ou conta de origem do recurso deverá ser o mesmo do comprador que será registrado na NOTA FISCAL do equipamento, do contrário o valor transferido ou depositado será devolvido imediatamente.

## Assistência Técnica:

Número para agendamento de serviços: 0800 720 2400

Bahia - Sergipe - Alagoas - Pernambuco - Paraíba - Rio Grande do Norte - Ceará

## Entrega Técnica:

Será realizada por um mecânico especializado, treinado na fábrica. Na ocasião será feita uma apresentação sobre todos os recursos oferecidos pelo equipamento e os itens a serem verificados na manutenção diária. Não há custo para o cliente.

## Responsabilidades do Comprador:

- Informar os contatos do agente financeiro responsável pela operação de crédito.
- Pagamento total do valor da entrada definida pelo agente financeiro na conta indicada pela TECHNICO, antes da emissão da nota fiscal.
- Todo e qualquer pagamento efetuado nas contas da fábrica e/ou concessionária deverá ter o comprador ou o agente financeiro como titular da conta de origem.
- Os custos de cartório referentes ao registro do contrato de financiamento exigido pelo agente financeiro da operação é de responsabilidade do comprador.
- Apresentar e manter todas as certidões exigidas pelo agente financeiro válidas até a liberação efetiva do recurso financiado.
- É de responsabilidade do comprador todas as despesas financeiras definidas pela TECHNICO, caso a liberação da parcela financiada, independente da linha de financiamento e do motivo, ultrapassar 30 dias da emissão da nota fiscal.

- A liberação final do equipamento somente ocorrerá após a quitação total do valor do equipamento informado na proposta comercial.
- Informar com antecedência os dados do transportador autorizado para a retirada do equipamento na ocasião de sua liberação.
- Em caso de fiscalização durante o transporte, seja ele responsabilidade do cliente ou não, qualquer despesa resultante da autuação do equipamento relacionado à empresa compradora será de responsabilidade da mesma.
- Assumir qualquer despesa resultante do diferencial de alíquota de ICMS para pessoa jurídica, mesmo que está seja diferente da que consta nesta proposta comercial ou que tenha sido resultado de alterações tributárias.
- Para os pagamentos com cartão e/ou convênio via banco, o comprador deve arcar com as despesas inerentes ao custo da taxa de administração sobre o valor que será pago.
- O cancelamento da compra a qualquer momento e por qualquer motivo, por parte do cliente, acarretará em uma multa de 5% sobre o valor da máquina a título de ressarcimento de despesas administrativas, e deverá ser pago imediatamente para a concessionária para em seguida proceder com o cancelamento.
- Em caso de entrega de equipamento em endereço diferente do constante na Nota Fiscal de Venda, o cliente fica responsável pela emissão de documento fiscal que viabilize a entrega no endereço solicitado, bem como, quaisquer problemas que venham a ocorrer durante o transporte e entrega final.

Autorização de entrega, transporte e declaração de recebimento do bem:

Ao concluir o pagamento e os procedimentos burocráticos, e sendo o frete de responsabilidade do comprador, autorizo a Technico a entregar para embarque o referido equipamento desta proposta/pedido para o terceiro abaixo descrito. Ao mesmo tempo, DECLARAMOS que estamos assumindo total responsabilidade pelos diferenciais de alíquota, riscos relativos a multas, seguro de transporte e utilização do bem como por quaisquer danos materiais, em consequência da entrega do bem ao terceiro citado por apropriação indébita, decorrente ou não de estelionato ou falsidade ideológica.

---

**Transportador / Motorista:**

CPF:

Placa Caminhão:

Placa Carreta:

De acordo \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Technico**

---

**Assinatura do Cliente**

Diferença de impostos na barreira, por conta do cliente.

#### **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- Entrega: Pátio do Cliente
- Prazo de entrega: À COMBINAR

#### **GARANTIA**

- Os equipamentos John Deere são cobertos por garantia de 12 meses a contar de seu faturamento, independente do número de horas trabalhadas, para defeitos de fabricação, e de acordo com os termos do Certificado de Garantia entregue junto com o equipamento.
- Durante o período de garantia, as revisões deverão ser executadas por um distribuidor autorizado John Deere conforme previsto no Manual de Operações, sob pena de perda da garantia.

Não estão incluídas na garantia as peças que apresentarem desgastes condizentes com o número de horas trabalhadas do equipamento, itens de manutenção, peças substituídas a título de manutenção preventiva e defeitos oriundos de quaisquer acidentes com o equipamento e/ou má operação. IPI/ PIS/ COFINS :

#### **ENTREGA TÉCNICA**

Será realizada por um mecânico especializado, qualificado pela John Deere, onde será feita apresentação do equipamento, seus dispositivos técnicos, acessórios e comandos. Será realizada demonstração das funções do equipamento para sua operação e os itens a serem verificados na manutenção diária.

#### **OBSERVAÇÕES GERAIS / INSTRUÇÕES:**

1. As Partes (que para os fins desta Cláusula incluem todos os seus respectivos sócios, colaboradores, administradores, agentes, afiliadas, representantes e subcontratados) se comprometem a realizar toda e qualquer atividade de tratamento relacionada a dados pessoais de titulares envolvidos com o objeto deste contrato de forma adequada ao atingimento das finalidades objetivadas, bem como declaram e garantem o cumprimento com toda legislação pertinente e vigente no que diz respeito à privacidade e à proteção de dados pessoais, incluindo, sem limitação e conforme alteradas, a Lei n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018 (a Lei Geral de Proteção de Dados ou "LGPD"), a Lei n.º 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), conforme regulamentado pelo Decreto n.º 8.771 de 11 de maio de 2016, e, se aplicável, o Regulamento Geral de Proteção de Dados Europeu (2016/679/UE) (GDPR).
2. Os dados pessoais tratados a partir desta proposta serão compartilhados com a as empresas do Grupo John Deere no Brasil e serão utilizados com a finalidade de gerar estatísticas de mercado, analisar e gerenciar políticas comerciais, não sendo utilizados para finalidade diversa. Você poderá encontrar, detalhadamente, a forma como seus dados são tratados pela John Deere, na Declaração de Privacidade, disponível em <https://www.deere.com.br/pt/privacidade-e-dados/>."

#### **Assinatura:**

---

Lucijane Passos |  
lucijane.passos@venezanet.com  
+557399269403

Número: 1214339/2025 – versão: 1  
08/12/2025

À MUNICIPIO DE UNA

CNPJ: 13.672.605/0001-70

Endereço: PC DR MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA , CENTRO, CEP: 45690-000, Una - Bahia

Prezados Senhores,

A TECHNICO, na qualidade de distribuidor exclusivo das marcas que representa nos estados da Bahia, Sergipe, Pernambuco, Alagoas e Paraíba, tem o prazer de submeter à vossa apreciação nossa proposta comercial:

Marca	Produto	Qtd.	(R\$)Unitário	Desconto	Subtotal
	575 SV 4X4 CAB	1	R\$ 458.000,00	R\$ 58.100,00	R\$ 399.900,00
Valor Total:					
Desconto Total:					
Preço Final:					

Observações Gerais:

Validade:

Proposta válida por 5 dias

Especificação do Fabricante

Condições de pagamento

Impostos:

20,5% de ICMS INCLUSO para venda interna, com redução da base de calculo do respectivo imposto permitida por meio de decretos destacados em nota fiscal.

---

**MUNICIPIO DE UNA**

**13.672.605/0001-70**

**Una/BA**

**6182344004**



SETOR DE COMPRAS &lt;compras@una.ba.gov.br&gt;

**PROPOSTA DE EQUIPAMENTO \\\ JONH DEERE \\\ RETRO ESCAVADEIRA 310P**

1 mensagem

**Lucijane Eliton Passos** <lucijane.passos@venezanet.com>

8 de dezembro de 2025 às 16:20

Para: "compras@una.ba.gov.br" &lt;compras@una.ba.gov.br&gt;

Cc: Tatiane Silva de Souza &lt;tatiane.souza@venezanet.com&gt;, Ricardo Ribeiro de Araujo Souza &lt;ricardo.souza@venezanet.com&gt;

Boa tarde.

segue proposta da retro escavadeira Jonh Deere 130P como solicitado.

Estamos a disposição para qualquer duvida.

**VENEZA**

**Lucijane Passos**  
CONSULTOR ESTRATÉGICO DE  
NEGÓCIOS | VE  
lucijane.passos@venezanet.com  
(73) 99926 9403 | (71) 3025-7200  
Salvador, BA



CLIENTE NA VEIA

www.venezanet.com

/company/grupoveneza

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais ou restritas, sendo proibido qualquer uso ou divulgação não autorizada. Descarte correto: Caso tenha recebido este e-mail por engano, por favor, exclua-o imediatamente e informe-nos pelo e-mail lgpd@venezanet.com. Agradecemos sua cooperação.

**2 anexos** **PROPOSTA RETRO 310P MUNICIPIO DE UNA .pdf**  
3835K **MB310PABPT-310-p-tier-retroescavadeira.pdf**  
2457K



Veneza Equipamentos



## MUNICIPIO DE UNA

**Emitido:**

8 de Dezembro de 2025

*\*Imagens meramente ilustrativas.*

**Expiração:**

7 de Janeiro de 2026

---

**VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S.A**  
VENEZA EQUIPAMENTOS - SALVADOR  
15.652.882/0006-51

**Preparado para:**

MUNICIPIO DE UNA

13.672.605/0001-70 - Una/BA

PC DR MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA 14 TERREO / ZONA RURAL - 45690000

## Prezados Senhores:


A Veneza Equipamentos é um dos maiores distribuidores dos Equipamentos de Construção da marca **John Deere** no Brasil. Presente em 10 Estados (BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI, PR e SC), a Veneza Equipamentos tem suas instalações bem equipadas e corpo técnico treinado para atender suas máquinas e constantemente exceder as expectativas de nossos clientes. O Grupo VENEZA oferece mais de 40 anos de experiência na comercialização de Caminhões, Ônibus, Equipamentos Pesados de Construção, Máquinas Agrícolas e Tratores, além de oferecer implementos, peças de reposição genuínas e serviço técnico especializado.

A JOHN DEERE é considerada uma das maiores empresas de Máquinas e Equipamentos do Mundo, com mais de 170 anos de presença no mercado. No Brasil, está presente desde a década de 70, possui 4 Fábricas para atender à Linha Agrícola e um Centro de Distribuição de Peças para suprir toda a América do Sul.

Atualmente, a JOHN DEERE concluiu mais DUAS FÁBRICAS no Brasil, onde produz retroescavadeiras, carregadeiras com tração nas quatro rodas, escavadeiras, motoniveladoras e tratores de esteira. Com toda essa estrutura, conseguimos proporcionar um excelente nível de serviço para todos os nossos clientes e manter o padrão de qualidade internacional John Deere.

Além disso, a Veneza também é distribuidor oficial da **Wirtgen Group**, empresa pertencente ao Grupo John Deere e referência global em tecnologias de construção de estradas e reciclagem de pavimentos. Composta por marcas renomadas como **Wirtgen, Vögele, Hamm, Kleemann, Ciber e Benninghoven**, a linha oferece soluções completas e inovadoras para fresagem, pavimentação, compactação e britagem. Com isso, ampliamos nossa atuação no segmento de construção pesada, garantindo aos nossos clientes acesso a equipamentos de altíssima performance, suporte técnico especializado e soluções tecnológicas integradas às exigências dos grandes projetos de infraestrutura.

## PEDIDO COMERCIAL:

Produto	Descrição	Qntd.	Preço Unitário
	Retroescavadeira, marca JOHN DEERE CONSTRUCTION, modelo 310P, Pacote 1, Equipada com Etiquetas sem Texto, Cabine Ultimate. Transmissão PowerShift - Tração Dianteira Mecânica (Tração Dianteira) com Diferencial de Deslizamento Limitado, John Deere 4.5L - MAR-I (91 HP de Pico Líquido), Firestone 19,5 l - 24 pol. 12 PR (R4) e 12.5/80 - 18 pol. 12 PR, Bateria Única, Pinos e Buchas para Serviço Pesado da Estrutura de Giro, Para-choque para serviço pesado - para máquinas sem um contrapeso dianteiro. Braço da Caçamba Padrão,	1	R\$ 450.000,00

<b>Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qntd.</b>	<b>Preço Unitário</b>
	sem auxiliar, Controles Mecânicos, Duas Alavancas, ISO (Deere). Sistema Hidráulico da Pá-carregadeira com Duas Funções, Alavanca Única, Calços Padrão. Caçamba de 30 in. (762 mm) de largura, dever padrão, 10.0 cu. ft. (0,28m³), Caçamba de 86 in. (2,18 m.) de Largura, 1.25 cu. yd. (0,96 m³) de Uso Geral com dentes, 10 Luzes de Trabalho, Desconexão da Bateria. Opção de Espelho Premium - Espelhos Retrovisores Externos (2) e Espelho Retrovisor Dianteiro(1), Segurança da máquina, direção com inclinação, Proteções inferiores e JDLink™. Peso Operacional: 7.389 kg (16,290 lb.). (Código Fname: 04073049/ Classificação Fiscal: 84295900)		
<b>Subtotal Único</b>			R\$ 450.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 450.000,00</b>
<b>Valor total do contrato</b>			<b>R\$ 450.000,00</b>

## DADOS BANCÁRIOS

### Banco Itaú

AG 5196

C/C 23010-5

CNPJ: 15.652.882/0001-47

Veneza Equipamentos Pesados S.A

PIX: CNPJ 15.652.882/0001-47

### Observação:

12%

## OPÇÕES DE PAGAMENTO

À vista, através de recursos próprios ou financiamento bancário com taxas e condições especiais via Banco John Deere ou banco de sua preferência, conforme condições e taxas vigentes.

Obs.: Sujeito a análise e aprovação de crédito pelo agente financeiro.

## IMPOSTOS

- Impostos incluídos no preço conforme legislação em vigor nesta data para equipamentos nacionais.
- Qualquer alteração por partes dos três níveis de governo serão integralmente repassadas a V. Sas.
- ICMS:

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

## Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
127/2025	983949	Rascunho	RODRIGO CALIMAN

**Título:** RETROESCAVADEIRA

**Observações:** AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA SECRETARIA DE GOVERNO. PLANEJAMENTO.

**Total de itens cotados:** 1                      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 440.000,0000

## Itens cotados

Item: 1

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
609885 - Retroescavadeira Potência Operacional Mínima: 85 HP. Capacidade Mínima Carregadeira: 0,76 M3. Capacidade Mínima Escavadeira: 0,175 M3. Tração: 4 X 4. Motorização: Diesel. Cabine: Cabine Fechada Rops/Fops Com Ar-Condicionado	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 387.000,0000	R\$ 448.385,7143	R\$ 440.000,0000
Coeficiente de Variação: 11,5256% Desvio Padrão: 51.678,9382 Maior Preço: R\$ 534.900,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 315.900,0000	24/11/2025	Não
2		DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 330.980,0000	24/11/2025	Não
3	!	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 339.500,0000	18/11/2025	Não
4		COMPANHIA. DES. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 306.000,0000	22/10/2025	Não
5		DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 337.999,0000	15/10/2025	Não
6		PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 375.000,0000	09/10/2025	Não
7		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 358.900,0000	30/09/2025	Não
8		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 387.000,0000	05/09/2025	Sim
		PREFEITURA DE CARMO DO RIO					

9		CLARO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 440.000,0000	10/06/2025	Sim
10		PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 359.900,0000	30/05/2025	Não
11		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 332.000,0000	04/04/2025	Não
12		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 359.800,0000	06/03/2025	Não
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE/RJ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 330.000,0000	25/02/2025	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 388.900,0000	24/02/2025	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 458.000,0000	20/02/2025	Sim
16		COMPANHIA. DES. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 331.658,0000	31/12/2024	Não
17		COMPANHIA. DES. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 330.000,0000	24/12/2024	Não
18		COMPANHIA. DES. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 310.092,0000	23/12/2024	Não
19		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 425.000,0000	20/12/2024	Sim
20		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 332.000,0000	16/12/2024	Não
21		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 331.000,0000	16/12/2024	Não
22		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 330.900,0000	16/12/2024	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 534.900,0000	16/12/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 504.900,0000	16/12/2024	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ı Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 09/12/2025 09:09

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Informações gerais

Condições de compra

Ar-condicionado

- Verifique se há pendências de multas ou do carro.
- Desconfie caso te passem a conta de um desconhecido para fazer a transferência.
- O preço pode incluir custos adicionais de emplacamento, transferência do documento e outras despesas governamentais. Confira o valor final com o vendedor do veículo.

Descrição

Retroescavadeira Case 580N HD Series 2 4x4 Cabinada 2025 4x4 - Ar condicionado - Comando duplo - Lança longa

R\$ 430 mil reais

A vista - Financiamento Bancário ou Consórcio

Entrada a partir de R\$ 43 mil reais e parcelas a partir de R\$ 3 mil reais

Maqvel Maquinas e Veículos Ltda

Ver mais dicas de segurança

Entre em contato com a loja

📍 São Paulo Centro, São Paulo

Nome	Sobrenome
<input type="text"/>	<input type="text"/>

E-mail	Telefone (fixo ou celular)
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Insira o DDD e número.

Aceito os Termos e condições e autorizo o uso de meus dados de acordo com a Declaração de privacidade.

Enviar

Anúncio #5397261E

Mais anúncios do vendedor



### Destaques em Carros, Motos e Outros

#### Electricos

- [Audi E-tron](#)
- [BYD Dolphin Mini](#)
- [BYD Yuan Plus](#)
- [GWM Ora 03 Skin](#)
- [Nissan Leaf](#)
- [Volvo EX30](#)
- [Volvo XC40](#)
- [Ver tudo ▾](#)

#### Carros 0 km

- [Chevrolet Montana 2025](#)
- [Chevrolet Onix 2025](#)
- [Chevrolet S10 2025](#)
- [Chevrolet Spin 2025](#)
- [Chevrolet Tracker 2025](#)
- [Hyundai Creta 2025](#)
- [Hyundai Hb20 2025](#)
- [Ver tudo ▾](#)

#### SUV

- [Fiat pulse 2024](#)
- [Ford ecosport 2015](#)
- [Hilux sw4 2015](#)
- [Honda hr-v 2018](#)
- [Hyundai creta 2022](#)
- [Jeep compass 2022](#)
- [Jeep renegade 2015](#)
- [Ver tudo ▾](#)

#### Carros em oferta

- [Chevrolet Astra 2011](#)
- [Chevrolet Celta 2015](#)
- [Chevrolet Onix 2015](#)
- [Chevrolet Prisma 2015](#)
- [Fiat Fiorino 2010](#)
- [Fiat Palio 2010](#)
- [Ford Ka 2015](#)
- [Ver tudo ▾](#)

#### Picapes

- [Chevrolet Montana 201](#)
- [Chevrolet S10 2015](#)
- [Fiat Strada 2020](#)
- [Fiat Toro 2017](#)
- [Ford Ranger 2024](#)
- [Toyota Hilux 2015](#)
- [Volkswagen Amarok 20](#)
- [Ver tudo ▾](#)

### Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 12 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook Dell - Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tenis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

### Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

### Mais informações ^

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#)

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ nº: 03.007.831/0001-41 | Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Una (BA), 09/12/2025


## C. I. – SEC. FAZENDA

<b>De:</b> Secretaria Municipal da Fazenda	Deborah Virgínia Borges
<b>Para:</b> Departamento de Contabilidade	Fábio Chagas de Almeida
<b>Assunto:</b> Solicitação de Dotação Orçamentária	

Prezado Senhor,

Visando atender a solicitação da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** com objetivo de **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO RETROESCAVADEIRA PARA SER UTILIZADA NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**. Solicito informações deste Setor quanto a existência de dotação orçamentária considerando o corrente exercício para a realização da referida despesa.

Atenciosamente,

  
**Deborah Virgínia Borges**  
Secretária Municipal da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Una (BA), 09/12/2025

## C. I.- COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

<b>De:</b> Departamento de Contabilidade	Fábio Chagas de Almeida
<b>Para:</b> Secretaria Municipal da Fazenda	Deborah Virgínia Borges
<b>Assunto:</b> Disponibilização de Dotação Orçamentária	

Prezado Senhor,

Em atenção à comunicação interna de V. Sr<sup>a</sup>., visando atender o pedido de **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO RETROESCAVADEIRA PARA SER UTILIZADA NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**. *Segue* informação deste setor quanto a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, no intuito de empenho da referida despesa, conforme especificação abaixo:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>Unidade: 31 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>Projeto/Atividade: 1530.20122182.264 – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>Elemento de Despesa: ELEMENTO DE DESPESA: 449005200000 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>Fonte de Recurso: FONTE: 170631100000 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO</b>

Atenciosamente,

**FÁBIO CHAGAS DE ALMEIDA**

Coordenador de Contabilidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Una (BA), 09/12/2025

## C. I.- SEC. FAZENDA

De: Secretaria Municipal da Fazenda	Deborah Virgínia Borges
Para: Gabinete do Prefeito	Rogério Martins Borges
Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária	

Prezado Senhor,

Conforme a pesquisa junto ao Orçamento Municipal do corrente exercício, informamos que existe disponibilidade de dotação orçamentária para contabilização da despesa referente **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO RETROSCAVADEIRA PARA SER UTILIZADA NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

Atenciosamente,

  
Deborah Virgínia Borges  
Secretária Municipal da Fazenda



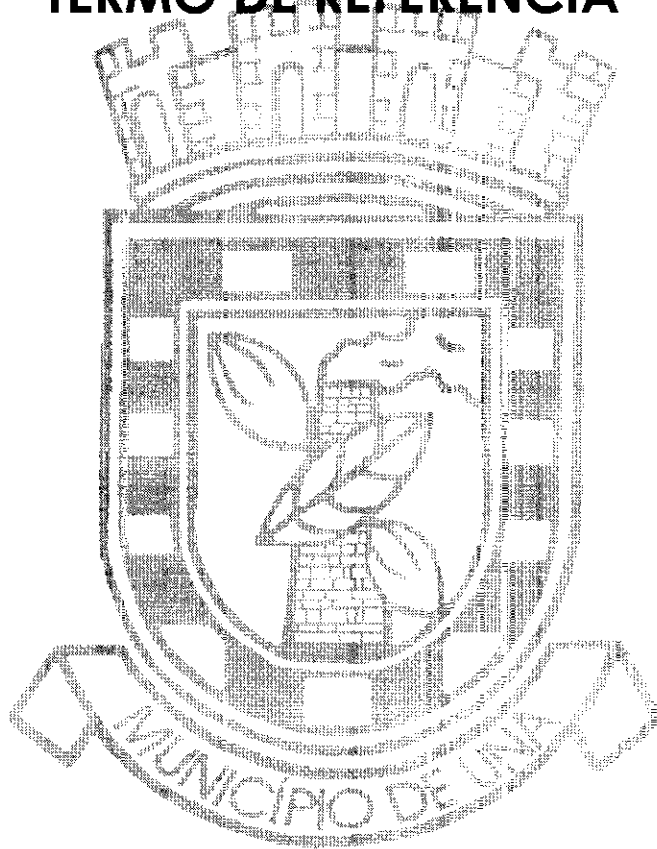
ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Secretaria do Governo, Administração e  
Planejamento

## TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DA BAHIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

### Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de retroescavadeira para a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
1	UND	RETROESCAVADEIRA, POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA DE 85HP, CAPACIDADE MÍNIMA CARREGADEIRA 0,76m³, CAPACIDADE MÍNIMA DE ESCAVADEIRA 0,175m³, TRACÇÃO 4X4, MOTORIZAÇÃO A DIESEL, CABINE FECHADA (ROPS/FOPS) COM AR-CONDICIONADO	1		
<b>TOTAL GERAL</b>					

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante em Estudo Técnico Preliminar.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente justificativa fundamenta a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento (aquisição) de uma retroescavadeira, destinada à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com o objetivo de atender às demandas permanentes de manutenção, conservação e recuperação das estradas vicinais do município.

O Município de Una possui extensa malha de estradas vicinais, essenciais para o deslocamento da população rural, o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde, bem como o desenvolvimento econômico e social local. A manutenção adequada dessas vias é indispensável para garantir segurança, mobilidade, continuidade dos serviços públicos e qualidade de vida à população, especialmente nas comunidades rurais.

Atualmente, a secretaria enfrenta limitações operacionais em razão da insuficiência de equipamentos, o que compromete a eficiência, a agilidade e a economicidade dos serviços executados. A retroescavadeira é um equipamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

### Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

multifuncional, amplamente utilizado em atividades como abertura e limpeza de valas, drenagem pluvial, patrolamento, recomposição de vias, remoção de entulhos, manutenção de bueiros e apoio a obras emergenciais, especialmente em períodos chuvosos.

A aquisição de uma retroescavadeira própria permitirá ao Município reduzir custos com locações de máquinas, otimizar o planejamento das intervenções, garantir maior autonomia operacional e assegurar a execução contínua dos serviços de manutenção viária, além de possibilitar atendimento mais rápido a situações emergenciais causadas por intempéries, além do apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade e a conveniência da contratação de empresa para fornecimento de retroescavadeira, como medida indispensável para o fortalecimento da infraestrutura viária municipal e para o adequado cumprimento das atribuições da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Una.

### 3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Requisitos Técnicos

- Motor a diesel, com potência compatível às atividades de terraplenagem e manutenção viária.
- Sistema hidráulico eficiente, adequado para operações contínuas.
- Transmissão apropriada para deslocamentos em terrenos irregulares.
- Retroescavadeira equipada com:
  - Pá carregadeira frontal;
  - Braço escavador traseiro;
  - Caçamba adequada para serviços gerais de escavação e carregamento.
- Cabine com proteção estrutural (ROPS/FOPS), garantindo segurança ao operador.
- Sistema de iluminação e sinalização conforme legislação vigente.
- Nível de emissões dentro dos limites estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes.

#### 3.2. Requisitos de Manutenção e Assistência Técnica

- Existência de rede autorizada de assistência técnica em localidade acessível ao município de Una ou região.
- Atendimento técnico dentro de prazos compatíveis com a necessidade de continuidade do serviço público.
- Fornecimento de manuais de operação e manutenção em língua portuguesa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

### Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

#### 3.3. Requisitos de Garantia

- Garantia mínima de fábrica, abrangendo componentes mecânicos, hidráulicos e elétricos.
- Previsão de assistência técnica durante o período de garantia sem ônus adicional, exceto itens de desgaste natural.

#### 3.4. Requisitos de Entrega

- Entrega do equipamento em local indicado pela Administração Municipal de Una.
- Prazo de entrega compatível com o planejamento operacional do município.
- Equipamento entregue em condições de imediato funcionamento.

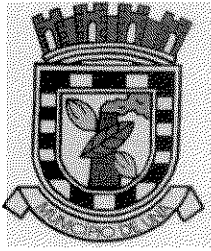
#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A aquisição do equipamento próprio proporciona autonomia operacional à Administração Pública, permitindo a realização de serviços de forma contínua e planejada, sem a dependência de contratações frequentes de locação de máquinas ou da disponibilidade de terceiros. Tal medida assegura maior rapidez na execução dos serviços, especialmente em situações emergenciais causadas por chuvas intensas, erosões, obstruções de vias e danos à infraestrutura viária rural.

Do ponto de vista econômico, a compra do equipamento mostra-se mais vantajosa no médio e longo prazo, uma vez que reduz significativamente os gastos recorrentes com locações, deslocamentos e mobilizações de máquinas terceirizadas. Ademais, permite melhor controle de custos operacionais e maior racionalização do uso dos recursos públicos, atendendo ao princípio da economicidade.

Sob o aspecto técnico, a retroescavadeira é um equipamento versátil e indispensável para diversas atividades relacionadas à manutenção de estradas vicinais, como abertura e limpeza de valas, drenagem, manutenção de bueiros, recomposição de vias, remoção de entulhos e apoio a obras públicas. Sua disponibilidade permanente garante maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços à população, sobretudo às comunidades rurais.

A contratação também atende ao interesse público, promovendo o desenvolvimento econômico local ao facilitar o escoamento da produção agrícola, melhorar o acesso aos serviços públicos essenciais como saúde, educação e transporte escolar, além de assegurar melhores condições de mobilidade e segurança viária.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

### Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### 5.1. Condições de Execução

5.1.1. A execução do objeto dar-se-á por meio do fornecimento (entrega) de retroescavadeira nova, zero quilômetro/zero hora, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência, no local indicado pela Administração Municipal de Una.

##### 5.2. Prazo de Entrega

5.2.1. O prazo máximo para entrega do equipamento será aquele estabelecido no instrumento convocatório ou no contrato, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, mediante justificativa aceita pela Administração.

##### 5.3. Local de Entrega

5.3.1. A retroescavadeira deverá ser entregue em local previamente indicado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Una, em perfeitas condições de uso e funcionamento.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

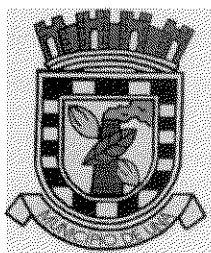
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

##### Preposto

6.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

### Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

6.6. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período do contrato.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

#### **Fiscalização**

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

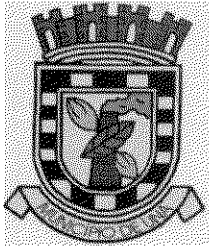
6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### **Fiscalização Administrativa**

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

### Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

#### **Gestor do Contrato**

6.17. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.18. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

### Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

6.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto ocorrerá mensalmente, observada e atestada através de relatório técnico produzido pela equipe técnica e/ou fiscal responsável designado (a) pela contratante.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

#### Do recebimento

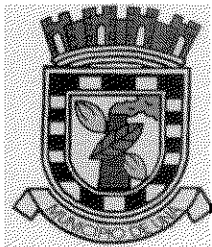
7.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (*Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022*).

7.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (*Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022*)

7.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.6.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

### Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

7.6.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.6.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.6.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.6.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

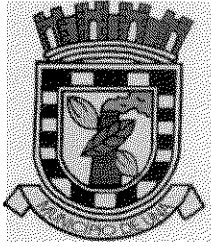
7.8. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (*art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022*).

7.8.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.8.2. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.8.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.8.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

### Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

7.8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.11.1. o prazo de validade;

7.12.2. a data da emissão;

7.13.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.14.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.15.5. o valor a pagar; e

7.16.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

### Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

7.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

### Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

##### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

##### **Qualificação técnica**

8.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.2.1 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

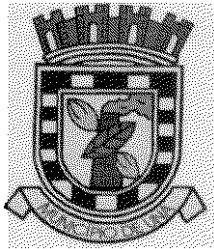
##### **Habilitação jurídica**

8.3.1 **PESSOA JURÍDICA** – Comprovante de Situação Cadastral – CNJP.

8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

### Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**8.3.5 Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.3.6 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.3.7 Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**8.3.8 Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.3.9 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

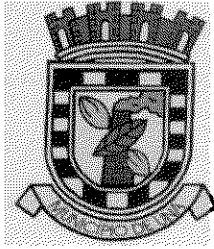
**8.3.10** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**8.3.11** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**8.3.12** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

**8.3.13** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

### Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

8.3.14 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.4. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.4.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado do último exercício e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) =  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ;

II - Solvência Geral (SG) =  $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$ ; e

III - Liquidez Corrente (LC) =  $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$ .

8.4.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

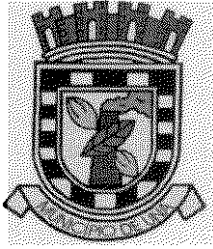
8.4.5 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

#### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 O custo total estimado da contratação está detalhado no Relatório de Pesquisa de Preços, constante em termo anexo a este Termo de Referência.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Una/BA



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**

**Estado da Bahia**

**Secretaria de Agricultura e Meio  
Ambiente**

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**ÓRGÃO 15: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE 30: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**PROJETO ATIVIDADE: 1530.20122182.264 – DESENVOLVIMENTO DA**  
**AGRICULTURA FAMILIAR**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 449005200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL**  
**PERMANENTE**  
**FONTE: 170631100000 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO**

Una, BA, 01 de dezembro de 2025

**ANDERSON SANTOS PINTO**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Secretaria de Agricultura e Meio  
Ambiente

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Aquisição de retroescavadeira para a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

PROPOSTA:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	Especificação, marca e demais informações dos produtos ou serviços			

Valor Global da Proposta: \_\_\_\_\_ da

Validade da Proposta 60 (Sessenta) dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

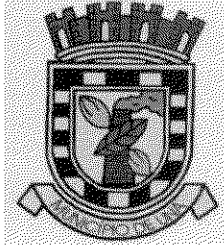
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Termo de Referência.

Una-Ba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver. Utilizar timbrado próprio da empresa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Secretaria de Agricultura e Meio  
Ambiente

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Cotação de Preços	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 14.133/21, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

( X ) nem menor de 16 anos.

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Una (BA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

RAZÃO SOCIAL

CNPJ:

Representante Legal

Assinatura